

DECRETO Nº 295, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ITAPIRANGA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e de conformidade com a alínea “p” do inciso I do art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão para Revisão do Plano Diretor Municipal e Implementação do Plano de Mobilidade Urbana, com a seguinte composição:

- I – Arlei Eidt – Procurador Geral do Município
- II – Artêmio Antônio Scalon – Chefe de Gabinete
- III - Mauro José Delavy - Diretor de Engenharia e Arquitetura
- IV - Regis Kuermer Bittencourt - Engenheiro Civil
- V - Franciele Rohr - Arquiteta
- VI – Maciel Welter – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
- VII – Ademir Rohden – Auditor Fiscal Tributário
- VIII – Pablo José Guareschi - Diretor de Desenvolvimento Urbano

Art. 2º As designações constantes no art. 1º do presente Decreto não contam ônus para os cofres públicos municipais, tendo em vista ser função de interesse público.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapiranga, 31 de outubro de 2022.

ALEXANDRE GOMES RIBAS

Prefeito



Município de
Itapiranga
SANTA CATARINA

Praça das Bandeiras, 200 - Itapiranga - SC
CEP: 89896-000 | CNPJ: 82.821.208/0001-36
E-mail: itapiranga@itapiranga.sc.gov.br
Site: itapiranga.atende.net
Fone: 49.3678-7700